

**ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

SÃO PAULO, 16/07/2024

PRESIDENTE

LUIZ CARLOS ZAMARCO

COORDENADORA ADJUNTA DA COMISSÃO EXECUTIVA

FLÁVIA ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

JÚLIO CÉSAR CARUZZO

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

ALBERTINA SOUZA RIBEIRO JUSTINO - (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADRIANA RAMOS COSTA MATEUS -(TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

ALESSANDRA ESTEVÃO DA ROCHA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

BENEDITO ALVES DE SOUZA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

CRISTÓVÃO AVELINO NERY (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

DIMITRI AUAD – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

RUBENS ALVES PINHEIRO FILHO - (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

ANDRÉ ANCELMO ARAÚJO – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

Representantes dos Portadores de Patologias

CARLOS MIGUEL DE FREITAS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

WALTER MASTELARO NETO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

Representantes dos Sindicatos Patronais

EDUARDO BUENO DA FONSECA PERILLO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS

Representante das Centrais Sindicais

ALEX RICARDO FONSECA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

IVONILDES FERREIRA DA SILVA - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

ÉRICA TIE MIAI – (SUPLENTE) – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

FLÁVIA ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO - (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

AMÉLIA DALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

Representantes dos Conselhos Função Meio

FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOEMS – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO

Representantes da Universidade Pública

IVALDO SILVA - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Representantes Prestador Lucrativo

REINALDO JOSÉ TOCCI – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE PRESTADOR LUCRATIVO

Representes Prestador Filantrópico

ELZA DE SANTANA BRAGA – (TITULAR) – REPRESENTANTE PRESTADOR FILANTRÓPICO

Representantes do Poder Público:

MARILDA DA SILVA DE SOUSA TORMENTA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

NELZA AKEMI SHIMIDZU – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

RITA DE CASSIA BATISTA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

JOSÉ IVAN FERREIRA – (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

KELLY CRISTINA LOPES LUNA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

JOSÉ CARLOS RIBEIRO GIMENES – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

NADIR FRANCISCO DO AMARAL – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

THAÍS MENDES SOUZA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

SILAS LAURIANO NETO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

III – Ausentes:

FRANCISCO DE ASSIS SILVA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

MARCO ANTONIO RIBEIRO – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

CLARISVALDO RÊGO MONTEIRO FILHO – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

ALICE REGINA DE LIMA SANTEZI – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

JOCILÉIA NÉIA DA COSTA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

VICTÓRIA MATOS DAS CHAGAS SILVA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

AMANDA CONEGUNDES MUCCI – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

EDINALVA EDITE DE SOUSA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

VERA HELENA ALVES SANTANA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

FREDERICO SOARES DE LIMA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

JULIANA MATIAS DE OLIVEIRA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MANOEL OTAVIANO DA SILVA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

OLGA LUISA LEON DE QUIROGA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

EDUARDO VICTOR FERREIRA FARIA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MARIA IMACULADA HENRIQUE CÂNDIDO – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS

JOSÉ GONZAGA DA CRUZ – (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

JOSÉ ERIVALDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

ÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS – (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

LAUDICÉIA REIS SILVA DOS SANTOS – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

FERNANDO HENRIQUE VIEIRA SANTOS – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

ROSENEIRE SENA LOPES – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
MARGARETH ANDERÁOS – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
ELAINE DIAS VASCONCELOS – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
JOSÉ APARECIDO MAION – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO
ALEXANDER DE CARLO FREITAS NAVARRO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS
IRAMIR BASTOS GOMES – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS
FERNANDO MUSSA ABUJAMRA AITH – (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
PAULO ROBERTO MARVULLE – (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
MARIA DA PENHA MONTEIRO OLIVA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
CARLOS ALBERTO PEREIRA GOULART – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
MÁRIO SANTORO JR. – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR FILANTRÓPICO
MARCELO MONTEIRO PINTO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARIA DAS DORES LIMA SOARES – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA

DIGITAÇÃO

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA

SUELI DE OLIVEIRA GIMENEZ – AAG

REVISÃO GERAL:

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Inicia a reunião cumprimentando a todos. Informa que há quórum. Essa reunião é para avaliação e deliberação dos recursos que foram interpostos, conforme a portaria nº221, de 2024, sobre as eleições/indicações para o mandato do CMS/SP 2024-2026. O Júlio vai complementar.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Esta reunião tem pauta única: “**Deliberação sobre os Recursos – Processo de Eleição do CMSSP biênio 2024/2026**”. Fala sobre a legislação vigente para eleição/indicação dos Conselheiros do biênio 2024/2026. Resolução do CMS nº 2 de 2024, sobre o processo de eleição/indicação para compor o CMS/SP biênio 2024-2026

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Comunica a todos que esta reunião está sendo transmitida pelo YouTube e pelo Facebook. O conselheiro José Ivan vai cuidar das inscrições. Temos 4 solicitações de recurso. Trata-se de sua primeira reunião de avaliação de recurso. Conta com a experiência e o apoio da secretaria geral na figura do secretário Júlio, da Denize, que apoia e faz a ata, o Fábio Salles no som e o José Ivan nas inscrições. Os recursos passaram pela comissão eleitoral que deu parecer. O primeiro recurso é do segmento de Patologias.

Walter Mastelaro Neto, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Explica que tiveram somente 2 unidades homologadas para o segmento de Patologias, as duas foram aclamadas, mas há 2 cadeiras vacantes. Pediu que fosse aberto processo eleitoral suplementar para que outras entidades de patologias pudessem se inscrever. Tiveram dificuldades. Muitas não conseguiram se inscrever. Houve falecimento de uma das representantes de uma entidade, no dia das eleições, é um segmento de patologias, então há pessoas que podem vir a óbito. Por isso, pedem novo processo para que duas vagas de suplência não fiquem vacantes.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Pede que seja respeitada a paridade de gênero nessa nova indicação. Será observado isso em toda composição do Conselho.

A comissão eleitoral é favorável à recomposição. Quem vai deferir é o Pleno. Coloca em regime de votação. Pergunta se há alguém contrário – não. Se há abstenção, não. **Aprovada.**

Walter Mastelaro Neto, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Agradece pela aprovação do seu pedido. Vão observar o decreto de paridade. Esse decreto precisa ser aprimorado para que consigam aplicá-lo.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Pergunta se há prazo para essa recomposição, tendo em vista que a posse será no dia 23/07/2024.

Walter Mastelaro Neto, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Responde que isso depende muito do que a Secretaria consegue fazer. Tem conversado com as entidades pedindo para que se preparem, mas está aguardando a publicação desse processo suplementar para as entidades se inscreverem no CMS, até fazer a plenária. Se for possível farão tudo até o dia 23/07/2024.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Posicionamento registrado.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Pergunta se há quórum. E qual o número de conselheiros e conselheiras com direito a voz e voto.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Responde que há 21 conselheiros participantes. O 2º recurso é do CONSABESP, do segmento Social e Comunitário.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Questão de Ordem – Pergunta se serão ouvidos todos os membros que entraram com pedidos de impugnação. Quer saber quem será ouvido para poder se posicionar.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Pergunta se há alguém da CONSABESP participando da reunião.

Convidada Cirlene: declara que está presente, mas vai ter que sair, pois tem consulta médica, e a representante é a Graça, que vai falar sobre o que de fato ocorreu no dia da eleição. Há necessidade de fala das pessoas que se sentiram prejudicadas. O conselheiro Rubens foi muito justo quando mencionou isso. Está entrando em contato com a Graça.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Questiona a Sra. Cirlene que foi eleita para o CMS pela UMPS Norte. Está falando em nome da CONSABESP? Acha que isso não é permitido. Não pode se pronunciar em nome da CONSABESP.

Convidada Cirlene: Informa que está entrando em contato com a Sra. Graça. Só isso. Agradece.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Declara que muito se espanta com a forma como está sendo conduzida esta questão. Foi colocado aqui que seria colocado o informe de decisão da comissão eleitoral e somente isso. A única exceção era a questão do segmento de Patologias que foi resolvida com muita ética e coerência. Se isso continuar, vai pedir a suspensão desta reunião porque se as outras entidades não estão aqui presentes, não é justo, não é claro e não vê isso no regimento nem em lugar nenhum. Era para ter o informe da decisão da comissão eleitoral sobre os pedidos que entraram apenas, sem intervenção de ninguém. Havendo esse tipo de coisa, há um prejuízo claro, e como coordenador da comissão eleitoral, não concorda com esse procedimento, que se prosseguir vai pedir que se suspenda essa reunião, porque isso não está correto. Seria

descaracterizar o trabalho da comissão eleitoral, que se reuniu várias vezes, tomou sua posição, e não vê como isso pode acontecer se não foi comunicado a todos que entraram com pedido que estivessem presentes aqui para defender ou não sua tese. Acredita que não seja o momento de se defender causas. Quer uma resposta sobre isso.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Questão de ordem: De acordo com o regimento do CMS, a instância deliberativa deste Conselho é o Pleno, que tem condições de criar as regras que subsidiarão as discussões. Se abrirão para ouvir pessoas ou não. Não às decisões monocráticas. Prezam pela democracia, ampla participação, pelo diálogo, construção coletiva. Instância deliberativa deste Conselho é o seu Plenário, que pode decidir se vai ouvir ou não as pessoas interessadas nos seus recursos.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Em momento algum isso foi descartado. O regimento tem que ser para todos. Não dessa forma que está sendo feita aqui. Vê inválida essa questão que descaracteriza o trabalho da comissão eleitoral. Se isso continuar vai pedir que esta reunião seja suspensa. Se for dada a palavra para só uma parte dos envolvidos, não vê isso como correção; ameaça se retirar do Pleno e conclama seus companheiros de segmento a fazerem o mesmo. E aqueles que têm consciência ética plena, que façam o mesmo.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Cita o regulamento, que está dentro da Portaria nº221/2024, a resolução 02/2024 do CMS, regulamento que diz que o Pleno analisará os recursos no dia de hoje. Isso está lá, não foi inventado por ninguém. Se está sendo feita a análise dos recursos, as pessoas têm o direito de se manifestar. Está bem claro no regulamento que o Pleno seria hoje. Foi questionado pelo Movimento Popular de Saúde que reunião haveria hoje, se seria fechada. Se fosse reunião fechada, teria sido avisado a todos. O papel do CMS é ser democrático, ouvir todos, como aconteceu até aqui. Se não tem ninguém da CONSABESP presente, a Sra. Cirlene não pode representar e posicionar-se pela entidade. Temos o parecer da comissão eleitoral. Sempre houve pleno para análise de recursos e as pessoas têm que se manifestar. A comissão eleitoral tem o seu posicionamento que será apresentado. O pleno vai decidir se vai aprovar ou não. Isso precisa avançar, temos a posse na próxima semana. Se não houver acordo, as pessoas entram depois de resolvida a questão. A própria questão das patologias, apresentada pelo conselheiro Walter, acredita que não vai dar tempo de resolver antes da posse. Teria que sair resolução, homologação do secretário, publicação em DOC. Acha que não vão conseguir eleger essas duas pessoas antes da posse, porque não há tempo hábil. Talvez o Walter possa ver a possibilidade desses dois suplentes serem das entidades que foram eleitas, mas essa é uma questão que o segmento tem que resolver. Provavelmente, vão tomar posse posteriormente. Considera legítimo que as pessoas sejam ouvidas em tempos iguais de fala.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Considera que o objetivo seja sanar essa situação e seguir com o processo. Propõe avançar e deixar os pontos críticos para depois.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Declara que entendeu a colocação e as palavras do Júlio, mas teria que ser comunicado a todos. Nesse processo todos que tiveram aqui, houve dificuldade, inclusive pela própria ausência do secretário geral, que estava em merecidas férias. Estavam numa situação complexa e delicada com relação às eleições. E mesmo estando em férias, o secretário foi consultado, muita gente ligou para ele. As suas férias no período de eleições geraram muita insegurança. Não está pleiteando aqui que se negue o direito de fala de ninguém. Muito pelo contrário, que falem todos. Acaba de receber mensagem da sra. Graça, que não está conseguindo entrar. O direito tem que ser para todos.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: O link está aberto para ela entrar. É de interesse dessa reunião que quem quiser entrar, entre. Não há bloqueio. O link está aberto.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Vamos aguardar a entrada da Sra. Graça, que deve estar com algum problema de conexão na região e adiar o recurso da CONSABESP. Quando ela conseguir entrar será dada oportunidade a ela ou outra pessoa da entidade que não seja a Sra. Cirlene, com todo o respeito.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: O 3º recurso é do segmento trabalhador, na parte dos Sindicatos Gerais; recurso do SINSAUDESP, Sindicato de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e de Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde. Eles pedem a impugnação – falam que houve impedimento de trabalhadores na plenária, excesso de candidatos em relação às cadeiras disponíveis, não observância do artigo 18. Relata que havia convidados na plenária dos trabalhadores, porque fazia parte do regimento chamar convidados expoentes dentro do controle social. Participou a Sra. Fernanda Lou Sans Magano acompanhando o processo, do CNS e Sr. Leandro Valquer, ex-coordenador da comissão executiva do CMS. Conforme o regimento, até o dia 5 todos os pedaços que compõem os trabalhadores deveriam fazer as suas plenárias e dentro delas fazer eleição ou indicação dos nomes que seriam indicados para compor as cadeiras do Conselho no segmento trabalhador. Isso é feito porque dentro dos sindicatos às vezes não existe uma uniformidade, às vezes há oposição. A oposição tem direito de disputar vaga ou nome que será indicado para compor o Conselho. Depois desse processo de escolha dentro dos sindicatos, de plenárias com as bases dentro dos sindicatos, vêm para a última plenária que é das entidades com os nomes indicados. Isso foi explicado em 5 reuniões para o SINSAUDESP. Ocorreram 5 reuniões com o SINSAUDESP antes da plenária do segmento para explicar como se dá o processo no segmento dos trabalhadores do CMS, que articularam a eleição. Foi explicado o processo de eleição a todos. Que a última plenária seria apenas de indicação de entidades. Que no dia 29 seria uma plenária das entidades que indicaram os nomes para compor o Conselho. O processo da base já tinha ocorrido anteriormente. Eles discordam do processo. Para surpresa geral, houve uma publicação do SINSAUDESP nas redes sociais chamando os trabalhadores da base para comparecerem à reunião do dia 29. Tudo foi explicado aos que compareceram na porta, mas eles até chamaram viatura de polícia. Por fim, foi explicado para a base que ali não era um processo de base, que este já tinha acontecido em plenárias anteriores e que ali era uma reunião das entidades e que se houvesse votação seria 1 voto por entidade. Apesar disso eles têm discordância do processo, e se isso ocorre é preciso que seja reformulado dentro do regulamento, não adianta tentar fazer essas reformas com o processo em andamento. Eles participaram da plenária, nela tentou-se novamente fazer reunião para se construir consenso em relação às vagas.

Os organizadores da plenária tentaram consenso, mas não foi possível. Eles apresentaram 4 candidatos para as 4 cadeiras dos Sindicatos Gerais. Foi colocado que isso feria um princípio fundamental do controle social, que é a representatividade. Se nas cadeiras do CMS existir um único sindicato ocupando as 4 cadeiras, você mata a representatividade. Diante disso, a comissão eleitoral avaliou e entendeu que os procedimentos foram legalmente conduzidos. Que o SINSAUDESP não conhece o funcionamento nem o regulamento da eleição. Os integrantes da comissão eleitoral entenderam que os procedimentos durante a homologação dos nomes, foram regulares e, portanto, foram legalmente conduzidos, com nada a acrescentar. Pergunta se há algum representante do SINSAUDESP presente. Ninguém se apresenta.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Questão de Ordem – Sugere que seja feita leitura de todas as questões postas para hoje. Pede recesso de 10 minutos para conversar com seu segmento. Pede que todas as decisões tomadas pela comissão eleitoral sejam colocadas em votação ponto a ponto.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Questão de Ordem: O conselheiro Rubens solicitou 10 minutos de recesso. Propõe que seja feita votação para acatar ou não a solicitação do conselheiro.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Coloca em regime de votação nominal o pedido do conselheiro.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP:

Albertina - s, Adriana -s, Benê -s, Cristóvão - s, Rubens - s, Gimenes, Alice - s, André- n, Vera, Fred - s, Nadir – Carlos – abstenção, Walter – abstenção, Imaculada, Eduardo, Eduardo Perillo -s, Alex Fonseca - abstenção, Walter – abstenção, Ângela - abstenção, Flávia -abstenção, Silas – n, Rosemeire, Margareth, Eliane -n, Ernane, Alex Navarro, Ivaldo- abstenção, Paulo Marvulle, M^a da Penha, Reinaldo- abstenção, Elza – abstenção, Marcelo -s, Marilda – abstenção, Rita -s, Kelly Luna.

Resultado – 10 votos favoráveis; 10 abstenções e 3 votos contrários.
10 minutos de recesso a partir de 15h20.

Término do recesso.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Consultou a UMPS sobre as questões que foram encaminhadas e decidiu: - Que sejam lidos todos os recursos e que depois fossem colocados pontualmente em votação. Considera de forma errada a não presença das duas partes. Quer a resposta se a mesa vai aceitar essa proposta ou não. Fazer a leitura de todos os documentos e a partir disso fazer a votação.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Questão de esclarecimento: Não entendeu o encaminhamento do conselheiro. Ele quer que seja lido cada documento na íntegra e a posição da comissão para depois o pleno avaliar?

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Solicita que o conselheiro Rubens explique porque houve um problema de compreensão.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Explica que levantou a polêmica porque a comissão eleitoral tomou posição e regimentalmente tem que ser apresentada como um todo ao Pleno e aí tem que ser votada ponto a ponto. Entendeu o que o Sr. Júlio Cesar colocou, que todo o mundo deveria saber, concorda plenamente com essa questão, só que não estão presentes. E esse processo vem tendo problemas desde o começo. Só acha que é injusto que seja lido e dada voz a quem está presente e quem não está presente não poder falar. É o caso, por exemplo, que acabou de ser lido dos trabalhadores; a questão da CONSABESP não sabe se a Sra. Graça entrou na reunião ou não. Seria mais lógico que se leia todos e se coloque em votação.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Há um caminho nesse processo. Reformular isso agora, não concorda. Foi lido o recurso da CONSABESP e estão aguardando a Sra. Graça entrar. O secretário do Conselho disse que a data é pública. Esta reunião não é a portas fechadas, não é escondida, é pública. Foi feita de forma híbrida por causa do período de férias. Dia 23 será a posse, isso precisa acontecer. Precisam respeitar as datas do Conselho. Não vai mudar o jogo no processo que já teve início. Não concorda. A comissão eleitoral se reuniu e definiu coisas. Isso não está sendo respeitado, que hoje foram trazidas aqui para votação. Ela definiu coisas, mas no final é o Pleno do Conselho quem decide. Tudo isso é para apreciação do Pleno. Estão, inclusive, esperando a Sra. Maria das Graças entrar para ela se manifestar na hora que retomarem a questão da CONSABESP. Acha que precisam dar continuidade a processo como ele foi iniciado. Não vai reformular o processo. E o Júlio foi muito claro. Estão na mesa com a manifestação dos trabalhadores. Retoma a pergunta se tem alguém do SINSAUDESP presente. Ninguém se apresenta. Solicita que a conselheira Ivonildes fale sobre o processo dos trabalhadores. Depois vão colocar em votação.

Ivonildes Ferreira da Silva, Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Declara que fizeram várias reuniões para entrarem em consenso. Toda as entidades representantes do segmento dos trabalhadores conseguiram. O SINSAUDESP não compreendeu e queria 2 vagas inicialmente, das 4 que havia para os sindicatos gerais. Foi oferecida 1 vaga de suplência e eles não aceitaram. Pediram duas vagas. Foi explicado, teve conversa, mas ele foi irredutível. Ela particularmente implorou, justificando que eles estavam de fora até então, que poderiam aceitar uma vaga agora e depois poderia ser diferente. O representante do SINSAUDESP disse, não, não, não e pronto. Não teve argumento que o fizesse aceitar uma vaga. Depois queriam as 4 vagas. Todas as vagas para o SINSAUDESP. Lamenta que ele não tenha compreendido. Não teve acordo.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Faz leitura do posicionamento da comissão eleitoral. Houve consenso entre os elementos que o SINSAUDESP não conhece o funcionamento nem o regulamento de eleição. Pelo exposto, os integrantes da comissão entendem que o processo eleitoral foi regular e, portanto, não têm nada mais a acrescentar. O SINSAUDESP não entendeu o processo. Coloca em processo de votação a recomendação da comissão eleitoral pela impugnação do recurso.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz chamada nominal.

Albertina – abstenção, Adriana -s, Benê – s, Cristóvão – abstenção, Rubens -s, Alice -s, André -s, Fred, Carlos M -s, Walter, Eduardo -s, Alex -s, Ivonildes -s, Ângela, Flávia -s, Amélia -s, Rosemeire, Elaine - s, Ernane -s, Alex N – s, Ivaldo -s, Reinaldo – s, Elza – s, Marcelo -s, Marilda, Nelza, Rita -s, Kelly – s.

Resultado – 20 votos favoráveis à recomendação da comissão
2 abstenções
Nenhum voto contrário

Recurso recusado.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Volta ao recurso da CONSABESP

Convidada Maria das Graças: Diz que entrou com processo porque não foi respeitado o edital da SMS. No seu entendimento, não houve eleição porque já estava combinado. Acha que foi ação entre amigos. Sua entidade estava homologada para participar do processo eleitoral e, no entanto, no momento em que estavam lá foram impedidos de usar seus direitos. Não tiveram direito de participar democraticamente do processo eleitoral. Queriam que apresentassem outra chapa, divergente da que haviam apresentado no Conselho Municipal de Saúde. Disseram que poderia ser feita carta de próprio punho, que até iniciou a fazer, mas não obteve êxito porque eles alegaram que as pessoas para participar triam que ser das ONG que estavam inscritas no CMS. Não conseguiram, porque alegaram que quem participariam seriam as ONG inscritas no CMS previamente. Estas estavam de conluio umas com as outras, em especial com o SR. André, e nem sabe por qual entidade ele estava inscrito. Preliminarmente, claro que tiveram muitos outros itens em que o edital não foi cumprido. Aliás, acha que quase 100% não foram cumpridos, mas não pode citar agora devido ao tempo escasso. O foco realmente foi esse. Então, se não houve a eleição, não pode haver ata. Acha que a ata não deve ser considerada, mas não sabe o teor. Eles sabem de tudo o que acontece no CMS. Estavam todos combinados para se unirem e não aderirem à chapa delas. O poder público que perde com isso. Deveriam dar as mãos porque todas são ONG. Não se deve defender cunho político partidário e foi o que ocorreu.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Pergunta se alguém quer se manifestar.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Diz a todos que o processo eleitoral para indicação do segmento social comunitário seguiu toda a legislação vigente, inclusive a resolução nº 02 deste Conselho. Criaram regulamento que norteava o processo eleitoral do movimento social comunitário que foi lido antes do início da votação. A Sra. Maria das Graças fez um apontamento a um desacordo que ela tinha no regulamento, que era sobre o registro em memória apartada da ata sobre as possíveis ocorrências. A sugestão dela foi que fizesse a supressão e que todas as ocorrências fossem relatadas na própria ata. A plenária acatou recomendação da própria Sra. das Graças e ela também aprovou o documento que estava ali organizando o processo eleitoral. Assinou, assim como todos os presentes. No momento em que se deu a entrega do ofício com indicação dos representantes das entidades, a CONSABESP não tinha esse documento. A organização deu prazo de 1 hora para ela apresentar indicação. Ele apresentou rascunho com nome de 5 pessoas que não foram homologadas pela Comissão Eleitoral. Não tinham sido habilitadas. O Pleno do CMS na resolução 02 definiu que não receberam inscrição de entidades não habilitadas. A relação consta do Diário Oficial. Lamenta que o MPS Norte tentou fazer ingerência no processo eleitoral de sua plenária.

Convidada Maria das Graças – Foi coagida a assinar. Não conhecia a intenção do documento. A Sra. Cirlene estava lá para apreciar a equipe da CONSABESP. Plenária tentou antes da hora.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Lê parecer da Comissão Eleitoral – rejeição ao recurso da CONSABESP.

Coloca em processo de votação.

Albertina – abstenção, Adriana – abstenção, Benê – s, Cristóvão, Dimitri - s, Rubens -s, Alice – s, André -s, Fred, Carlos M – s, Walter – s, Eduardo P – s, Alex F – s, Ivonildes – s, Ângela – s, Flávia – s, Amélia – s, Rose, Ernane – s, Alex N,IVALDO – s, Reinaldo -s, Elza – s, Marcelo -s, Marilda – s, Rita – s, Luna -s.

21 votos a favor do parecer da comissão eleitoral

2 abstenções

Nenhum voto contrário

Resultado – favorável ao parecer da comissão eleitoral, rejeição ao recurso da CONSABESP.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Passa ao recurso do Fórum de Saúde da Região Oeste.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Lê os pedidos. Anulação da eleição. Convocação de novo processo eleitoral territorialidade, autodeclaração que o território decidiu fazer nesta eleição, neste território.

Convidada Raquel Rachid– Representa chapa 2 – suplente do Santana. Ficaram surpresos por receberem indeferimento do recurso. Havia baixo índice de formalidade. Gostariam que o jurídico da SMS fosse ouvido. Questões de territorialidade são importantíssimas. Houve votação da Zona Norte no processo da Oeste. Têm provas. O processo é sério e deve ser apreciado à medida. Havia falta de representante da região Oeste na chapa 1. A autodeclaração foi muito debatida e houve concordância da chapa 1. Foram usadas sem critério.

Convidado Lester – A comissão eleitoral se preocupou que os eleitores fossem da região Oeste. No Butantã não houve grandes problemas. Houve total consenso que era necessário comprovar endereço. Na Lapa houve 40 autodeclarações. No Butantã tiveram menos. Questão do território é central. Recebeu e-mail à noite que a comissão eleitoral iria recomendar o indeferimento de recurso da chapa 2. Territorialização é princípio fundamental no controle social. É preciso refazer o processo.

Convidado Pedro – Registra que não teve acesso ao questionamento. Ouviu agora o Lester e a representante da chapa 2. O tema é fundamental para o CMS debater. Conversou com o Santana. O conselheiro Clarivaldo que é suplente da chapa 1 não foi questionado pelo seu endereço residencial. Decidiram reabrir discussão que não faz parte nesta discussão neste momento. Em lugar algum alguém é impedido de ser atendido porque seu endereço é outro.

Convidado Mauro – A narrativa feita pelo Lester não condiz totalmente com a realidade dos fatos. Considera oportuníssimo depois do pleito questionar se o suplente teria condições de concorrer; ninguém fez questionamento no momento certo. Usaram desse artifício, depois de perderem a eleição. É inaceitável o uso desse artifício. As pessoas não deixaram o processo fluir. Não teve irregularidade nenhuma. Quem quer ganhar eleição, que tenha votos.

Walter Mastelaro Neto, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Acha que existem questões que o Conselho já decidiu. As plenárias foram realizadas no mesmo dia para não ocorrer problemas.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Pensa que se a comissão encaminhou pelo indeferimento, propõe outro que é acolher favoravelmente por conta das 6 regiões da cidade. A divisão territorial da Saúde não é a mesma das subprefeituras. Todos conhecem essa subdivisão. Registra que o movimento de moradia disputa no movimento social comunitário. Isso está nítido na legislação que regulamenta o controle social na cidade de São Paulo. É notório que o Clarivaldo atua nas unidades de saúde da Zona Norte. É participativo, contribui, mas sua militância é na Zona Norte.

Propõe acolher parte do recurso. A outra chapa teria condições de indicar suplência. Esse é seu encaminhamento. Registra que movimento de moradia atua no social comunitário.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Considera absurdas coisas que ouve aqui por conselheiros e por pessoas que se dizem conhecedoras e militantes da saúde. É notório que partes político-partidárias estão envolvidas em todas as

eleições; isto é normal por certo momento, mas considera que a discussão sobre saúde não deve ser politicamente partidarizada. Ela pertence a todos. Quer lembrar a todos a discrepância do que está sendo pleiteado aqui em relação a duas questões. Primeiro em relação ao Clarivaldo. Não basta elogiá-lo e vir com proposta de exclusão de quem se dedica profundamente à questão da saúde na sua região como um todo. Ele foi seu suplente por 1 ano e nunca houve nenhuma contestação a respeito dessa situação do Sr. Clarivaldo, do seu trabalho, sua luta, na questão da saúde da região. Isso o deixa revoltado pela situação que é colocada. A outra questão é que em 2018, 2019, uma chapa foi eleita pela zona Oeste com os seguintes componentes: o Sr. Hugo Fanton do PT, representando o Butantã e o Sr. Mario Bortoto, do PSOL, representando Perus/Anhanguera. Então, nesse momento, as pessoas envolvidas aqui não contestaram absolutamente nada. Isso é fácil de ser comprovado. Então, já teve chapa PSOL e PT que compôs este Conselho durante um mandato que tinha o Sr. Mario Bortoto que tinha empresa e era de Perus/Anhanguera. Então considera uma cretinice o que está sendo colocado. E na segunda eleição que tiveram contra esse mesmo grupo, tiveram a presença da Sra. Luciana, do MTST da Cidade Tiradentes que levou um ônibus para votar na Lapa. Pergunta se são dois pesos e duas medidas. Quando a situação fica favorável, tudo bem, quando não é, entram com recurso. Que fique gravado porque tem como provar.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Pergunta se todos estão contemplados. Não há mais inscrições. Tem 29 anos de profissão na saúde dentro do SUS. Tem profundo respeito por todos que militam no SUS, sejam usuários, trabalhadores. O CMS é organismo vivo. Precisa de tempos em tempos e em cada eleição, olhar para si e se reformular, se adaptar e melhorar. Um dos princípios, além da representatividade, é que é preciso respeitar, e fazem muito isso no movimento do trabalhador, a autonomia dos territórios na sua organização. Precisam tomar muito cuidado com isso. Entendo isso como uma colcha de retalhos que faz do Conselho um organismo vivo, pujante e que defende o SUS de forma muito importante, justamente por causa da multiplicidade de pessoas que têm aqui. Tem gente aqui que faz parte da academia, mas tem gente também que não teve a oportunidade de ter educação formal, mas tem educação de muito valor porque conhece os territórios. São pessoas que conhecem os problemas dos territórios, o que falta, qual é o vazio, quais as necessidades. Então, essa é a riqueza deste espaço. Por isso que prezam pela organização e independência dos territórios. O SUS mudou. Está em constante mudança. E parece que o Conselho está sempre um passo atrás nessas discussões. Quem está no território e percebe isso tem que vir para o Conselho para pautar essas discussões não só em época eleitoral. Já conversaram com o secretário sobre a territorialidade. Ela é maior do que está no papel, tem uma coisa orgânica, viva, que é maior. É preciso entender que isso precisa ser discutido, pautado. A Oeste precisa vir para colocarem isso em debate. Fato é que há a letra fria da lei, o conselheiro Walter diz isso, isso não foi colocado em regimento eleitoral. O processo de votação foi escolhido no mesmo dia, justamente para evitar esse cruzamento de votação, mas não tem especificamente nada que defina que a territorialidade definida pela SMS é o que vale para os territórios além das suas organizações. Fizeram recomendação em relação a isso. O posicionamento é que esse debate da maneira como vocês trazem precisa ser feito, mas para este pleito, a territorialidade não é a só a que está no papel. É o que se entende como um processo dinâmico do território, da organização territorial.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Está na Secretaria do Conselho há mais de 12 anos e conhece o que acontece em todas as regiões. Esse questionamento em relação ao conselheiro Clarivaldo deveria ter sido feito antes. É o MPS da Oeste que indica. Não está escrito no regulamento que a pessoa deve morar em A ou B, mas entende perfeitamente o que se quer dizer. Se forem pesquisar, certamente encontrarão casos de conselheiros aqui e nas regiões com questões semelhantes. A condição do Clarivaldo foi um posicionamento do Movimento ao indicá-lo. O Conselho não pode interferir nesse processo. A comissão eleitoral discutiu boa parte do processo para afinar as divergências que ocorrem de uma disputa ou outra. Sabem que é um processo diferente na Oeste porque envolve disputa. Nas outras regiões, não existem outros movimentos que se candidatem e as eleições ocorrem por aclamação. Reforça o que a conselheira Flávia disse. As pessoas têm que participar aqui, as pessoas discutem na região, mas as questões devem ser trazidas para cá. No ano passado houve uma reunião da Comissão de Políticas Públicas com os conselhos da região Oeste que foi bem produtiva.

Convidada Raquel Rachid– A chapa foi inscrita no dia 29 e não foi permitido fazer registro em ata pedindo acesso aos documentos. Em nenhum momento a comissão permitiu que fizessem registro em ata e por isso vocês receberam uma ata tão truncada e tão difícil com uma série de problemas.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Discorda da Flávia do ponto de vista da territorialização.

Quando nos organizamos e o SUS se organiza de forma ascendente, o Conselho tenta protagonizar os conselhos locais e os de Supervisão e quando o conselho de uma unidade entra no processo eleitoral, não é facultado a nenhuma outra pessoa que não aquela que utiliza o serviço que seja conselheira. Todo e qualquer cidadão pode acessar o SUS em qualquer lugar, mas para fazer acompanhamento médico a pessoa precisa buscar sua unidade de referência.

Como residente do Centro, não pode se candidatar na região Oeste na Supervisão Lapa/Butantã, por exemplo, porque não é da região. Quando se fala de representatividade, o que está sendo discutido aqui, há que se entender que não pode ter um processo apartado da prática. Se na unidade é necessário ser usuário daquela unidade, por que quando vai se tornar Conselheiro Municipal por uma região pode ser de qualquer outro local? Não vê sentido objetivo nessa condição. Traz outro problema que é a lei de paridade de gênero. Não temos 50% de mulheres titulares. Precisam resolver esse problema ainda hoje. O encaminhamento que propõe é colher parcialmente o recurso proposto com a definição do suplente que tenha representatividade local considerando todo o processo ascendente dos territórios.

Convidado Mauro: Declara que a Sra. Raquel foi citada na fala do secretário geral porque estava conversando, pediu palavra porque foi citada e falou inverdades, que foi impedida. Ele estava na comissão eleitoral e assim que ela começou a criar problemas, ela e outras pessoas, disse a eles que daquele momento em diante somente por escrito. Falou que não discutiria mais com ela. Pediu para que ela escrevesse o que desejava que seria tratado. Ela não escreveu absolutamente nada e deixou para o fim da reunião fazer um tratado que foi a manifestação dela na ata. Espera que ela não tenha direito de resposta.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Acha que é uma discrepância, uma discriminação, uma perseguição essa proposta de trocar o conselheiro que já é conselheiro municipal de saúde, Sr. Clarivaldo. Nunca viu tamanha discrepância como essa proposta. Pede que isso não seja considerado, muito menos colocado em votação. Se for colocado em votação vai derrubar todo o trabalho que estão fazendo até aqui. Este conselheiro atuou durante um ano dentro do CMS e ninguém questionou. Isso é revoltante, esse tipo de proposta que ouviu. Acha que deve ser desconsiderada. Os conselheiros que sabem o que está acontecendo devem desconsiderar esse tipo de proposta. Outra questão que considera fundamental é que de novo estão abrindo espaço para fala e isso não vai terminar nunca. A comissão eleitoral tomou uma decisão e ela tem que ser colocada agora em votação. Isso precisa terminar e ser encaminhado.

Convidado Santana: Declara que foi dito uma coisa que não é verdadeira. As UBS têm sua área de abrangência para atendimento e processos eleitorais. O processo é territorializado na sua área de abrangência. Também nas STS. Ele não deu anuência. A fala não é verdadeira. A territorialidade é princípio do SUS desde a sua base.

Convidado Lester – Ficou surpreso com a informação de que o Clarivaldo é Conselheiro Municipal. Não sabia, porque a última eleição ocorreu há 2 anos e ele não participou da eleição. Que alguém esclareça isso. A questão da territorialidade está na base nas UBS, das STS, está na base do conjunto. Ninguém vai negar atendimento, mas não atendimento continuado. Acha estranho não levar em consideração a questão da territorialidade. Nacionalmente isso não se sustenta. Em lugar algum. Compromete os princípios básicos do SUS. O Sr. Mauro disse que ele faltou com a verdade, mas lamentavelmente o fato é que durante 5 dias a comissão eleitoral não funcionou por ausência de resposta, sobretudo do Sr. Mauro, não é Mario. O Sr. Mauro não respondia às várias tentativas de acesso à comissão eleitoral., que se reuniu na última vez na sexta-feira à tarde, na segunda-feira pela manhã tentou, mas não se reuniu e só pode se reunir à véspera da eleição. Isso também prejudicou bastante o processo pra fazer tratativas que pudessem impedir alguns dos problemas que ocorreram nesse processo eleitoral.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: Acha que seu território está trabalhando errado. Mas se o trabalhador que mora na Zona Leste quiser se cadastrar na região que trabalha, que é Santo amaro, ele pode. Conhece pessoas que se mudaram e optaram por continuar na antiga UBS.

Convidado Pedro: Quer entender se estão abrindo a palavra para todos que quiserem. A territorialidade tem dimensões. Tem a política, organizacional e várias outras dimensões. Reduzir a dimensão de

territorialidade ao acesso geográfico é lamentável. Em segundo lugar, impedir intempestivamente o Sr. Clarivaldo é um elemento de um lado de xenofobia e de outro lado de racismo. Não consegue encontrar outra palavra pra um conselheiro que nunca foi questionado, foi inscrito e fora de todos os prazos, porque perderam as eleições,

As pessoas questionam. Isso é xenofobia. É como a pessoa que não quer atender quem é de Osasco no SUS, de Carapicuíba. No caso do Clarivaldo, é questão de perseguição pura e simples. Precisam deixar muito claro o que está sendo votado aqui. Se é a impugnação da eleição ou a questão conceitual sobre o que é ou não territorialidade. As 40 declarações de endereço não afetam a eleição porque todos os outros tiveram referendados seus endereços. Não deseja passar a tarde discutindo teoria.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Jamais aceitaria ou permitiria qualquer tipo de racismo ou xenofobia sem interferência da coordenação. Se houvesse qualquer problema nesse sentido haveria intervenção de pronto. Ninguém aqui sentiu ou ouviu menção sobre isso.

Walter Mastelaro Neto, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Diz que é exaustivo ouvir o que está ocorrendo, porque parece briga por coisas pretéritas, não um questionamento do processo eleitoral. O princípio de universalidade precisa ser abraçado. O território é espaço livre. Não vê como voltar atrás nessa decisão tomada em colegiado Pleno.

Se o questionamento for sobre a territorialização, já existe resposta. Sugere que isso seja discutido no próximo pleito antes do processo eleitoral. Confessa que fica em dúvida sobre processo de eleição em chapa. Não sabe se a titularidade e a suplência não deveriam ser votadas apartadas, até pensando na paridade de gênero que precisa ser observada, apesar das falhas que vê no decreto. Faz alerta sobre a importância, durante o processo de homologação, da certeza do cumprimento ao decreto.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Faz leitura de recomendação da Comissão Eleitoral. Faz parte da comissão. Declara que há uma realidade que este processo foi provado por este colegiado, incluindo o presidente deste Conselho. Precisam sustentar o que foi aprovado. Importante tudo o que foi discutido ser debatido na Comissão Inter-intraconselhos. Considera importante que tudo o que foi debatido aqui conste no relatório da Comissão. Problemas foram levantados e a comissão acolhe o que a chapa trouxe. Não se pode ignorar os problemas que foram levantados. Que isso seja observado pelo CMS. Há territórios onde a disputa é mais acirrada. Como trabalhar isso. Como criar mecanismos que garantam que o ordenamento seja do próprio Conselho? Importante respeitar a territorialidade. Cita a proposta do conselheiro André. Lembra que há uma solicitação do conselheiro Rubens para que isso seja desconsiderado. Relata o posicionamento da Comissão eleitoral, que se posicionou da seguinte maneira: Com relação à territorialidade, entende que este é um processo que está respondido, trazendo a responsabilidade para o presidente do Conselho. Este colegiado tem um presidente, que é o secretário municipal da saúde. O posicionamento que este colegiado teve neste momento e neste processo eleitoral o entendimento sobre a territorialidade que não considera somente aquela divisão de saúde da SMS, mas entendeu como um processo territorial. Portanto, sob esse aspecto, o pedido foi indeferido. A outra coisa é que a autodeclaração não está no regimento, sendo um processo organizativo local e não conseguiram compreender o critério que foi usado. Portanto, remetem isso de volta à comissão eleitoral local, que foi responsável por criar, aceitar e determinar os critérios. Entende que o território criou a autodeclaração para acolher o voto daquele que não tinha endereço, mas quando olham a papelada, não dá para saber qual foi o critério estabelecido. Há problemas, porque uma está assinada, outra tem duas assinaturas, outra não tem assinatura nenhuma. A comissão local precisa definir qual foi o critério estabelecido para as autodeclarações e a partir dele decidir o que vai fazer com este problema.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Informa que ontem remeteu essa questão sobre a autodeclaração à comissão local e pergunta à Raquel se foi respondida.

Convidada Raquel Rachid: Responde que receberam a decisão e se posicionaram sobre a inexecutabilidade porque não tem nem conversa entre os membros da comissão. Todos viram as manifestações aqui. É absolutamente inexecutável. As gravações e os vídeos que se dispuseram a apresentar não foram avaliados. Diz que receberam a decisão, responderam os pontos e não receberam retorno daquilo que solicitaram. Estão surpresos de como as coisas não estão sendo avaliadas. Mas aguardam retorno. Solicitaram a ata e não receberam.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Querem ouvir a outra parte da comissão eleitoral se isso é realmente inexequível.

Walter Mastelaro Neto, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Solicita esclarecimento.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Esclarece que a comissão local criou a possibilidade de autodeclaração de endereço, um documento para quem estava em situação de rua, para quem não conseguia comprovar endereço. Observaram que não ficou claro qual critério que foi usado, estabelecido e pactuado na comissão eleitoral. O documento foi criado pela comissão local e ele é que tem que tratar desse documento.

Walter Mastelaro Neto, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Relata que a Lei nº 7.1315/83 diz que declaração de residência é feita por autodeclaração. Ou seja, a pessoa escreve que mora em tal lugar e assina. Se a pessoa mente, pode cometer crime. Então, se a pessoa apresentou autodeclaração de endereço, ela precisa ser aceita por força de lei.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Explica que o que aconteceu é que esses documentos vieram em papel sulfite, algumas com rubricas, outras não, e como foi validado o voto. A comissão eleitoral resolveu devolver esses documentos e essa discussão para a comissão local.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Questão de esclarecimento: Diz que estão num pleno para decidir sobre os recursos apresentados. Se vão devolver parte desse recurso à comissão local para que esta responda porque os documentos estão com assinaturas diferentes, tecnicamente não deveriam suspender essa questão e aguardar a resposta da comissão?

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Pede para se colocar em regime de votação encarecidamente. Não viu tantas particularidades discutidas em outros recursos. Essa comissão já deveria ter encaminhado para votação. Que se coloque em votação agora. Questionamentos futuros poderão ser feitos em todos, para quem achar que tem direitos. Não aguenta mais tanta retórica desnecessária.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Coloca em regime de votação. Recurso do MPS Oeste. Quem vota 1 é pela concordância ao parecer da comissão eleitoral e quem vota 2 discorda.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: questão de ordem: Solicita que a sua proposta seja apreciada. Foi sobre acolhimento parcial do recurso, indeferindo a eleição do sr. Clarivaldo com a possibilidade do suplente ser da outra chapa.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Questão de Ordem: Isso não tem base legal em nada.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Vão votar o aceite ou não do parecer da comissão eleitoral. Dependendo do resultado, a proposta do conselheiro André estará derrubada.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Questão de ordem: Insiste que sua proposta seja votada.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Questão de Ordem: Não foi utilizado esse critério com as outras análises.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Declara que não vai abrir mão do processo que foi feito desde o início. A proposta do conselheiro André faz interferência direta numa organização de chapa realizada na Zona Oeste. Não estão discutindo a ocupação da cadeira. Isso pode ser visto depois. Não é agora. Coloca em votação o aceite da proposta da comissão eleitoral. O posicionamento da comissão eleitoral em relação ao recurso. A questão da autodeclaração, vão devolver ao local. Quanto à territorialização, entendem que esta questão está pacificada. Quem vota favorável ao parecer da comissão eleitoral vota 1 e quem é contrário vota 2.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz chamada:

Albertina -1, Adriana -1, Benê – 1, Cristóvão -1, Dimitri – 1, Alice - , André - 2, Fred -, Carlos -1, Walter – 2, Eduardo Perillo - , Alex – 1, Ivonildes -1, Ângela – 1, Flávia – 1, Amélia – 1, Rosemeire - , Elaine -, Ernane – 1, Alex Navarro - , Ivaldo - , Reinaldo - , Elza – 1, Marcelo – 1, Marilda - abstenção, Rita – 1, Kelly -1.

Resultado:

16 – votos pelo parecer da Comissão Eleitoral do CMS;

02 – votos pelo acolhimento do recurso;

01 - Abstenção.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: A comissão inter-intraconselhos vai olhar a resposta. Espera que consigam dar posse ao novo mandato do CMS. Existe aqui um comprometimento da comissão local. Existe a possibilidade da comissão local participar da próxima reunião da Comissão Inter-intraconselhos para acompanhar o processo no território. Esta comissão regula o processo eleitoral nos territórios e é bom que os dois lados participem. São reuniões abertas, que acontecem uma vez por mês. A sociedade civil pode participar. Não tem direito a voto, mas tem direito a voz. Isso precisa começar a acontecer. O CMS também precisa começar a olhar os processos eleitorais dos territórios.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Questão de Ordem – Está abismado como foi conduzida a questão da Zona Oeste. Ficou clara a posição da comissão eleitoral? A Coordenadora fracionou essa questão, e nada disso foi conversado na reunião da comissão eleitoral. A questão era apenas sim ou não, aprova ou não. Considera um absurdo o que aconteceu aqui, quer que fique registrado porque vai dar pano para manga. No seu ponto de vista, essa condução foi totalmente errada, porque era para ser da mesma forma como as outras situações que foram colocadas aqui. As outras 3 questões colocadas aqui também deveriam ir então para a comissão interconselhos. Considera um absurdo o que vê aqui. Quer esclarecimento sobre os 16 votos favoráveis à decisão da comissão eleitoral, ou seja, não acataram o pedido de impugnação feito pela chapa 2. É isso? Para ele, foi acatada a decisão da comissão eleitoral e ponto. Não pode aceitar o fracionamento proposto. Devem acatar pura e simplesmente o que foi decidido pela comissão eleitoral aprovado aqui.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Acha que o conselheiro Rubens não entendeu o que foi feito aqui. Acha que depois da leitura da ata ele vai compreender o que foi proposto e o que foi decidido. Espera que o SUS saia vencedor aqui e a melhoria do seu atendimento. É sua última condução aqui, agradece a todos.

Encerra a reunião às 18h19.

Conselho Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, Rua Siqueira Campos, 176, -4 – Liberdade
CEP: 01509-020 - Telefones: 5461-8815, 5461-8816, 5461-8817, 5461-8818, 5461-8819, 5461-8821, 5461-8822
E-mail: - cmssp@prefeitura.sp.gov.br